



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0009107-98.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : GECON  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação Emergencial.

### DECISÃO

1. Trata-se de procedimento objetivando a **contratação emergencial** a empresa **E. C. SANTANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.671/0001-92, para atender as necessidades do Tribunal na prestação dos serviços de jardinagem com paisagismo e elementos ornamentais, com fornecimento de materiais, a ser realizado nos imóveis onde funcionam as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas Comarcas de Rio Branco e Acrelândia, ao custo total de **R\$ 115.467,78 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, por 6 (seis) meses.

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1396025) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a **contratação direta** com a empresa **E. C. SANTANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.671/0001-92, por 6 (seis) meses, ao custo total de **R\$ 115.467,78 (cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93

4. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Logística**, para a adoção das medidas necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 28/02/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1399884** e o código CRC **9A4B7B0E**.